

RELATOR: DEPUTADO SOLDADO PRISCO

INDICAÇÃO: Nº 25.673/2021

PROPONENTE: DEPUTADA MARIA DEL CARMEN

Indica ao Excelentíssimo Senhor Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, a necessidade de reconhecer a Polícia Penal no Estado da Bahia, a fim de promover a simetria entre as Constituições Federal (CF) e Estadual, atendendo-se o interesse social vinculado à Emenda Constitucional n. 104 (CF) e à Proposta de Emenda Constitucional n. 160/2020, que tramitou nesta Casa Legislativa.

PARECER: PELA APROVAÇÃO